

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 01 de Abril de 2015 • Edição 697 • Ano IX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 260/15

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Nomear a Senhora **LINGLI GIANI NUNES**, para exercer a função de **Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil ERCOLINO COSTA**, recebendo a remuneração constante no artigo 41 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 24 de março de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

MMD.

#### PORTARIA Nº 261/15

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ELIZABETH SOARES DE BRITO SANTOS**, que exercia a função de **Auxiliar de Enfermagem I**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 062/04.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

#### PORTARIA Nº 262/15

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2015 até 30 de junho de 2015, a Senhora **IDALETE ALVES NUNES**, ocupante do cargo de **Técnica em Higiene Dental**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

#### PORTARIA Nº 263/15

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

**SUSPENDER**, no mês de fevereiro de 2015, a Função Gratificada – concedida através da Portaria nº 193/15, da Servidora **ELIANE DE FÁTIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Professora Pedagoga**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

#### PORTARIA Nº 264/15

**ADRIANA TOMASONI**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

#### RESOLVE

Migrar do cargo de Professora Infantil para o cargo de **Professora Pedagoga** de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.031 de 19 de dezembro de 2007, a Servidora **IONEIDE TEREZINHA BONADIMAN JUNG**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**ADRIANA TOMASONI**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

#### PORTARIA Nº 265/15

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e atendendo o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação ACE/ACS nº 010/2014 de 18 de fevereiro de 2015.

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora **POLIANA SOUSA OLIVEIRA**, para exercer a função de Agente Comunitária de Saúde – ESF I, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 30 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

#### PORTARIA Nº 266/15

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

#### RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 01 (um) ano, a contar de 17 de março de 2015, para a Senhora

**POLIANI LUCHESE CINTRA FARIAS**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 17 de março de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 267/15**

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 9º e parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Municipal nº 706 de 28 de dezembro de 2001, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos, o **Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV:**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do IMPREV, conforme composição abaixo:

- a) WENDER LUIS DOS SANTOS
- b) Suplente – ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA
- c) MARCELO DE OLIVEIRA NEVES
- d) Suplente – LILIAN LOURENÇO RODRIGUES
- e) ADALTO PEREIRA DA FONSECA
- f) Suplente – DARCI WAGNER
- g) JAIR BARBOSA DE SOUZA
- h) Suplente - ELIAS ALVES MENDES
- i) ) IVANICE NOVO BERGAMASCO
- j) Suplente – REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA PINTO

**Artigo 2º** - Nomear os membros do Conselho Fiscal do IMPREV, conforme composição abaixo.

- a) EVANIR FOCKINCK
- b) Suplente – PABLO DA SILVA SOUZA
- c) CLÁUDIO DIVINO PEREIRA DA SILVA
- d) Suplente - JEFFERSON ELIAS VIEIRA DA SILVA
- e) SANDRA JACOB DO CARMO
- f) Suplente – ELIZAMA MARQUES

**Artigo 3º** - O mandato dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do IMPREV será de 02 (dois) anos, podendo o representante eleito ser reconduzido pelo menos uma vez.

**Artigo 4º** - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Deliberativo e Fiscal do IMPREV serão tratados e definidos no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

**PORTARIA Nº 268/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO** - CREA 100080200-0, para ser Fiscal de Obras da Tomada de Preço nº 001/02/2015, Contrato 016/2015, da ampliação da Escola Mauro Wendelino Weis, na Quadra 32 do Parque Castelândia I, de nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 269/15**

**ERALDO GONÇALVES FORTES**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de

conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Designar a Senhora **FERNANDA CRISTINE RABELO GUENO** - CREA 100080200-0, para ser Fiscal de Obras da Carta Convite nº 001/2015, da construção da Pista de Skate na rua Silvério Nadir Danielle, Centro, de nossa cidade.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

MMD.

**PORTARIA Nº 270/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**SUSPENDER**, por 10 (dez) dias, o Servidor **BRUNO AUGUSTO BRASIL**, Agente Administrativo da Saúde, conforme consta da decisão proferida em 30 de março de 2015, de acordo com o Processo Administrativo nº 031/2014, em atenção a Portaria nº 913/14, convertendo desde já a suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do dia do vencimento ou remuneração, nos termos do inciso I do artigo 144 e artigo 157 mais especificamente seu § 2º, todos da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 271/15**

**JANAINÉ OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 019/2014, em atenção a Portaria nº 580/14, em desfavor do Servidor **ROGÉRIO LUIZ PERES**, Motorista I, nos termos do § 4º do artigo 187 da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**JANAINÉ OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 272/15**

**JANAINÉ OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

**ADVERTIR** o Servidor **VILSO MAZZIN ROSSATO**, Coordenador do Almoxarifado Central, conforme consta da decisão proferida em 30 de março de 2015, de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2015, em atenção a Portaria nº 038/15, em consonância com o inciso III do artigo 144, combinado com o inciso VI artigo 145, combinado com o artigo 156, todos da Lei da Lei Municipal nº 679, de 25 de Setembro de 2001.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**JANAINÉ OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 273/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **DANILLO WILKE MENDES DA MOTA**, ocupante do cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 274/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **ILMO VALDINO SKALEE**, ocupante do cargo de **Almoxarife**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 275/15**

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **VERÔNICA STURZBECHER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Almoxarife**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**JANAINE OTTONELLI WOLFF**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

**PORTARIA Nº 276/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “E”**, a Servidora **CELINE JORGE DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Secretária**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a janeiro de 2014.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 277/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **FÁBIO ANDRÉ MOLOSSI**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 278/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **LOUISE VALE SANTANA RIVERA**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 279/15**

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **PABLO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **Fiscal Tributário**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**CLAIR FORTUNATO GUARIENTO**  
SECRETÁRIA DE FAZENDA

MMD.

**PORTARIA Nº 280/15**

**ADRIANO VOIGT**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **JAMIL XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Geólogo**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ADRIANO VOIGT**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

**PORTARIA Nº 281/15**

**ADRIANO VOIGT**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **RENATA BERGONZI**, ocupante do cargo de **Técnica em Meio Ambiente**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ADRIANO VOIGT**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

**PORTARIA Nº 282/15**

**ADRIANO VOIGT**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, ao Servidor **VALDIR DE JESUS SANTOS**, ocupante do cargo de **Sanitarista**.

Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**ADRIANO VOIGT**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

MMD.

**PORTARIA Nº 283/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “B”**, a Servidora **KARINA MARIA FERREIRA ATALLAH**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo da Saúde**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a fevereiro de 2015.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 284/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **ARACELI PAULA MAGNANI**, ocupante do cargo de **Enfermeira Padrão**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2013.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 285/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **MARISA LINO DOS SANTOS JORDÃO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a agosto de 2013.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**PORTARIA Nº 286/15**

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Conceder Elevação de Padrão de Vencimento, prevista no artigo 38 da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001, enquadrando no **Padrão de Vencimento “C”**, a Servidora **DAYANE GOULART MUNIZ PRADO**, ocupante do cargo de **Cirurgiã Dentista 40 Horas**.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a junho de 2014.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 31 de março de 2015.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 25, a favor da Senhora Jaqueline Pasuch, para realizar palestra sobre Práticas Pedagógicas na educação Infantil, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 01 de abril de 2015.

Adriana Tomasoni

Secretaria de Educação e Esportes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2015**

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que dispensou a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I da lei 8.666/93, a favor da **Tech Med Equipamentos Hospitalares LTDA**, para fornecer **peças para máquina de raios X da marca VMI/PHILIPS**, no valor de R\$ 19.204,00 (dezenove mil e duzentos e quatro reais) face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 31 de março de 2015.

Fabio Henrique do Lago

Secretária de Municipal de Saúde

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso XXVII do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a favor da Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de Primavera do Leste e Região Sul de Mato Grosso (COOPERLIMP), para Coleta Seletiva, a Triagem, o processamento inicial, o armazenamento e a comercialização de resíduos recicláveis coletados nos logradouros, espaços públicos e no "lixão" municipal, no valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) mensais, totalizando R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais) anual, tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Primavera do Leste, 31 de março de 2015.

Mirna H. Braff  
Coordenadora de licitações

**PREGÃO****Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 - SRP**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	<b>"Menor Preço"</b>
Objeto:	<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO LABORATÓRIO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	<b>07/abril/2015</b>
Hora:	<b>09:00 horas</b>

**OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local **"PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações"**.

Quando da retirada do edital, **É OBRIGATÓRIO** enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 02 do Edital.

**PODER LEGISLATIVO****ATO DO PRESIDENTE****ATO DO PRESIDENTE Nº 001, 31 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para analisar e emitir pareceres conforme dispõe a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993.

**O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 23, Inciso XXX, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Criar Comissão Especial para analisar e emitir pareceres nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993.

**Artigo 2º**- A Comissão terá cinco (05) membros, ficando na seguinte forma:

**Titulares:** Vereador Antonio Marcos Carvalho dos Santos;  
Vereador Irineu José Vieira;  
Vereador Wellington Rosa Campos.  
**Suplentes:** Vereador Leonardo Tadeu Bortolin;  
Vereador Valdecir Alventino da Silva.

**Artigo 3º** - A vigência deste Ato será a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2016.

**Artigo 4º**- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE; CUMpra-SE;

Primavera do Leste, 31 de Março de 2015.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE Nº 002, 31 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial para analisar e emitir pareceres conforme dispõe a Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

**O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT.**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Artigo 23, Inciso XXX, do Regimento Interno, RESOLVE:

**Artigo 1º**- Criar Comissão Especial para analisar e emitir pareceres nos termos do Artigo 7º da Lei Municipal 634 de 24 de agosto de 2000.

**Artigo 2º**- A Comissão terá cinco (05) membros, ficando na seguinte forma:

**Titulares:** Vereador Valdecir Alventino da Silva;  
Vereador Ademar Sabadin;  
Vereadora Marli Inês Martins.  
**Suplentes:** Vereador Edegar dos Santos;  
Vereador Paulo Roberto Donin.

**Artigo 3º** - A vigência deste Ato será a partir desta data, até o dia 31 de dezembro de 2016.

**Artigo 4º**- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE;

Primavera do Leste, 31 de Março de 2015.

**JOSAFÁ MARTINS BARBOZA**  
Presidente

**REQUERIMENTO DE PRAZO**

Primavera do Leste, 31 de Março de 2015  
Ofício Nº 001/ CPSIPAD

Senhor Presidente,

A Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria Nº 096 de 12 de Março de 2015, publicada do DIOPRIMA Edição Nº 688 de 13/03/2015, vem solicitar a prorrogação do prazo da citada portaria, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para possibilitar a conclusão dos trabalhos sindicantes.

Atenciosamente,

**Regina Célia de Souza Pereira Pinto**  
Presidente da Comissão de Sindicância  
Excelentíssimo Senhor  
**Josafá Martins Barboza**  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste – MT



**Plano  
Diretor  
Participativo**



**PARTICIPE !  
VOCÊ TAMBÉM É  
RESPONSÁVEL POR  
SUA CIDADE.**

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE  
PRIMAVERA DO LESTE / MT - 2014

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

PRODUIZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

[dioprma@pva.mt.gov.br](mailto:dioprma@pva.mt.gov.br)